

LEI Nº 84 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1963

183

Concede cidadania campinense e dá outras providências.

ARQUIVE-SE  
Em 8 de 1 de 1964  
Dr. Secretaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão campinense ao Sr. Dr. Raymundo Yasbeck Asfora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de Dezembro de 1963

*Newton Rique*  
NEWTON RIQUE  
Prefeito

ARQUIVE-SE  
Em 2 de 1 de 1964  
*João Pinheiro*  
Presidente